

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021**

OBJETO: Prestação de serviços especializados em direito público para realizar a regularização fiscal de débitos e recuperação de créditos previdenciários.

PROPONETE: Teles Barreto Advocacia, inscrita no CNPJ 29.067.385/0001-96.

VALOR: será cobrada a razão de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser pago em parcelas mensais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apenas se/quando for obtido êxito na ação para o órgão.

VIGÊNCIA: doze meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 1517 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- E. da despesa: 33903900 - Outros serv. de terceiros - p. jurídica
- Fonte De Recurso: 10010000

BASE LEGAL: art. 25, II e §1º c/c art. 13, V e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO: 10/08/2021

Areia Branca/SE, 10 de agosto de 2021.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca>